



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

## DESPACHO E CERTIDÃO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**Processo:**18566/2025

**Autoria:**VEREADOR RAFAEL RANALLI

**Assunto:** Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO E CANTO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **6<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Educação** foi realizada presencialmente no dia 04 de dezembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Daniel Monteiro** (Presidente), **Michelly Alencar** (Vice-Presidente) e **Prof. Mário Nadaf** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025

**Rafael Martins da Cruz**  
**Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360033003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003000350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 12/12/2025 16:47

Checksum: **2F864576E03608594514BBBCD8A5DE07E9B064C21E08045E02D42116D03C8095**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360033003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.